



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 235/2023

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DA APURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR DETERMINADA PELA PORTARIA MUNICIPAL 209/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023:

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando:

A representação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde na data de 23/06/2023;

A Solicitação realizada pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, Nomeados através da Portaria de nº 180/2017 de 14/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º- **PRORROGAR** o prazo para apurar possíveis irregularidades praticadas pela Servidora, a Senhora S. M. S., matrícula funcional de n.º 48119-1. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração superior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,
31 de julho de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal